





IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

SUMÁRIO

1	RESPONSABILIDADES GERAIS 	2
2	CONDIÇÕES GERAIS 	2

Elaborado por: Equipe do Serviço de Controle e Acompanhamento Orçamentário e de Despesas de TIC (SECAO)

Aprovado por: Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC)

Data de Vigência: 25/05/2026

1 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Serviço de Controle e Acompanhamento Orçamentário e de Despesas de TIC (SECAO)	<ul style="list-style-type: none">• Definir prazos e diretrizes para o planejamento anual;• Reunir e organizar as necessidades orçamentárias de TIC recebidas;• Avaliar aderência às diretrizes estratégicas e ao PDTIC;• Elaborar a minuta com a proposta orçamentária de TIC.
Unidades Demandantes	<ul style="list-style-type: none">• Identificar as necessidades de TIC;• Estimar custos preliminares.
Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC)	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar a aderência às diretrizes estratégicas do TJRJ e ao PDTIC, e submeter o Plano Orçamentário de TIC à aprovação do CGTIC.
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGTIC)	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar a aderência às diretrizes estratégicas do TJRJ e ao PDTIC, e aprovar o Plano Orçamentário de TIC.

2 CONDIÇÕES GERAIS

2.1 O planejamento orçamentário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é realizado anualmente, em consonância com o ciclo de planejamento orçamentário institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), observando as diretrizes estratégicas institucionais, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e as orientações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, especialmente pela Resolução CNJ nº 370/2021.



- 2.2** A elaboração do plano orçamentário de TIC para o exercício seguinte é iniciada pelo SECAO, que estabelece os prazos e as orientações para o levantamento das necessidades orçamentárias de TIC das unidades demandantes, em conformidade com as diretrizes e os normativos do TJRJ.
- 2.3** As unidades demandantes identificam e registram as necessidades relacionadas à continuidade e à evolução dos serviços de TIC, incluindo, entre outras, renovações contratuais, aquisições de hardware e software e contratação de serviços especializados.
- 2.4** Para cada necessidade identificada são elaboradas estimativas preliminares de custo, considerando, sempre que possível, o histórico de contratações, contratos vigentes, pesquisas de preços, consultas a fornecedores ou outras fontes de referência que permitam subsidiar o planejamento orçamentário.
- 2.5** As necessidades levantadas são analisadas e consolidadas pelo SECAO em minuta do plano orçamentário de TIC, contendo a descrição das necessidades, indicativo de área fim, unidade responsável, fonte de recursos e estimativa de prazo e custos.
- 2.6** Após elaborada, a minuta do plano orçamentário de TIC é encaminhada à SGTEC para avaliação e posterior submissão ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), a quem compete deliberar pela sua aprovação integral, aprovação com ajustes ou devolução para reavaliação.
- 2.6.1** Para sua aprovação, a SGTEC, e posteriormente, o CGTIC analisam a proposta com base em critérios de priorização que consideram, entre outros aspectos, o alinhamento estratégico, o impacto na prestação jurisdicional, a necessidade de continuidade de serviços essenciais, o atendimento a requisitos legais ou normativos e os riscos institucionais associados à não realização de cada iniciativa da proposta.
- 2.7** Após aprovação pelo CGTIC, o plano orçamentário de TIC é publicado no portal do TJRJ e encaminhado à Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF), unidade responsável pelo planejamento e orçamento institucional, para fins de integração à proposta orçamentária do Tribunal.



- 2.8** O SECAO acompanha a execução orçamentária das iniciativas de TIC, monitorando a realização das contratações e projetos previstos e promovendo, quando necessário, ajustes no planejamento, observadas as normas administrativas e orçamentárias vigentes.